



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>30 / 09 / 2025</u> Hora <u>10 : 15</u>
	Protocolo Nº: <u>222</u> <i>Angela</i>

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Autoria Vereadores: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a necessidade de **Instituir meio expediente nos órgãos Administrativos as sextas feiras.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, em nosso Município não existem agências bancárias, órgãos públicos (Detran, receita federal, etc.) de forma que, torna-se impossível aos servidores públicos resolverem problemas bancários e até mesmo pessoais, devido a escala de serviço.

Sendo assim, é fundamental que os servidores possam contar com pelo menos meio período durante a semana, para resolverem suas pendencias, pois, como dito, a cidade mais próxima com bancos e órgãos públicos é Água Boa, e 2 horas de almoço torna-se impossível devido ao deslocamento. Importante relembrar que durante os últimos 8 anos, praticamente os órgãos administrativos funcionaram em meio expediente, portanto, a instituição de apenas um dia em meio expediente não trará prejuízos ao funcionamento da administração. Sabedora que Vossa Excelência também é Servidor Público, e que entende a situação, é que contamos com esse atendimento.

Certa de poder com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 30 de Setembro de 2025.


GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PSB